



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, para que promova a **“construção de um Centro de Parto Normal no município, destinado ao atendimento humanizado de gestantes da rede pública de saúde.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a política pública de atenção à saúde da mulher e à saúde materno-infantil em nosso município. A implantação de um Centro de Parto Normal representa um importante avanço na garantia de um atendimento mais humanizado, seguro e acolhedor às gestantes, especialmente àquelas que optam ou possuem indicação para o parto normal.

Esse tipo de unidade é estruturado para oferecer assistência adequada durante o trabalho de parto e o parto de baixo risco, contando com equipe multiprofissional qualificada e ambiente apropriado, que valoriza o protagonismo da mulher nesse momento tão importante de sua vida. Além de contribuir para a humanização do nascimento, centros de parto normal também auxiliam na redução de intervenções desnecessárias, promovem melhores desfechos para mães e bebês e fortalecem as diretrizes do Sistema Único de Saúde voltadas à saúde materno-infantil.

Considerando o crescimento populacional de Primavera do Leste e a constante demanda por serviços de saúde, a construção de um Centro de Parto Normal trará benefícios significativos para as gestantes do município, ampliando a oferta de atendimento especializado e proporcionando mais qualidade e segurança no momento do nascimento.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que analise a viabilidade da implantação dessa importante estrutura de saúde em nosso município, contribuindo para o cuidado e bem-estar das mães e dos recém-nascidos.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 10 de março de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)